



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

INDICAÇÃO Nº _____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente da Administração pública, a **realização urgente de obra para troca das manilhas na Estrada Macaé x Glicério, na altura do Morro dos Peixotos, região do Córrego do Ouro.**

JUSTIFICATIVA

A troca das manilhas por outras de maior vazão é medida essencial para garantir segurança viária, evitar prejuízos aos moradores e manter a estrada trafegável durante todo o ano.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 12 Maio de 2026.

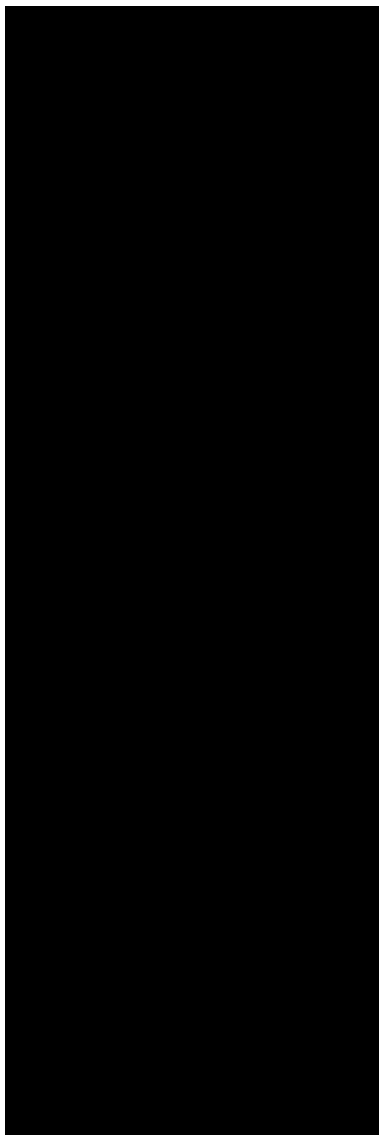
MARVEL PAOLINO MAILLET

Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011





CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

